



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 28/2022
De 01 de Fevereiro de 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo ART.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o (a) Servidor (a) GERIO COSTA ARAÚJO,
brasileiro, matrícula nº 2836, no cargo de Agente de Endemias, carga horária de
40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 026.918.115-65,
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração
pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/90,
seção V, Art.89, de 14/08/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de fevereiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã